



# Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 006/00

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 005/00, DE 19/01/2.000 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, principalmente as contidas no Inciso "XVIII", do Artigo 9º e "VI" do Artigo 67 da Lei Orgânica Municipal;

**D=E=C=R=E=T=A:**

**Artigo 1º)** O artigo 1º do Decreto nº 005/00, de 19 de Janeiro de 2.000, passa a Ter a seguinte redação:

*"Artigo 1º) Fica declarado de interesse social, para fins de ser desapropriado pela Prefeitura do Município de Angatuba, por via amigável ou judicial, a gleba rural situada no Bairro dos Coqueiros, neste Município, com área de 72.840,74m<sup>2</sup>, ou 7,284 hectares, ou 3,01 alqueires, dentro de área maior, registrada sob nº 1, na Matrícula nº 1.539 do C.R.I. de Angatuba, cadastrada junto ao INCRA sob código nº 636.010.267.570-1, de propriedade de JOSÉ RAMOS DO PRADO e sua mulher CLAYDE MORAES PRADO, área essa necessária para doação, nos moldes da lei de incentivos, a firmas / indústrias que venham a se instalar em nosso Município."*

**Artigo 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 21 de Janeiro de 2.000

**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado na data supra.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
-Secretária-

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a descrição de uma gleba de terras localizada no Bairro dos Coqueiros, no município de Angatuba, Estado de São Paulo, com frente para Rodovia Raposo Tavares, altura do km 203 + 940 m

### 01 – Proprietário

Prefeitura do Município de Angatuba-SP  
CGC N°46.634.234/0001-91  
Rua João Lopes Filho, 120  
Angatuba-SP

02 – Área : 72.840,74 m<sup>2</sup> = 7,284 há = 3,01 Alqueires

03 – Descrição : Inicia pelo marco MP, cravado junto a cerca do D.E.R. da Rodovia Raposo Tavares, altura do km 203 + 940 m, e na confrontação com servidão de passagem, seguindo pelo alinhamento da cerca do D.E.R. e confrontando com a dita rodovia, na distancia de 345,766 m no rumo 57°08'54"SE, até o marco 01, onde deflete a direita, e deixando a rodovia, segue por cerca na distancia de 243,335 m no rumo 22°36'41"SW confrontando com DR. RUBENS VIEIRA DE MORAES, (sucessor de José Ramos do Prado) até o marco 02, seguindo ainda por cerca e mesma confrontação, na distancia de 130,284 m no rumo 27°39'21"SW até o marco 03, onde deflete a direita e segue por cerca 73,727 m no rumo 87°57'51"NW, confrontando com JOSE RAMOS DO PRADO, até o marco 04, onde deflete a direita e segue por cerca 276,076 m no rumo 07°34'16"NE confrontando com MARIA ANTONIA DE MORAES ZELINSKI, até o marco 05, onde deflete a esquerda e segue por cerca, com a mesma confrontação 176,532 m no rumo 28°28'35"NW até o marco 06, seguindo 58,346 m no rumo 32°58'02"NW confrontando com JACI VITOR DE BARROS, (sucessor de Maria Antonia de Moraes Zelinski) através de servidão de passagem, até o marco 07, onde deflete a direita e segue 51,251 m no rumo 23°20'17"NE confrontando com a mesma servidão de passagem, até encontrar o marco MP junto a rodovia Raposo Tavares, inicio da descrição fechando a poligonal que encerra a área de 72.840,74 m<sup>2</sup>, ou seja, 7,284 há, ou ainda, 3,01 Alqueires.

Os levantamentos de campo foram feitos com aparelho eletrônico e os calculos e planta, por sistema de computação.

Demais detalhes, referir-se a planta anexa.

Angatuba, 12 de janeiro de 2.000

  
Engº Ramiro Ferreira  
CREA 060079381-2

